



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande alegria que parabenizo a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelas Festas Juninas realizadas nos finais de semana do dia 01 a 30 de junho no presente ano.

As Festas Juninas desempenham um papel importante na preservação das tradições culturais e religiosas do Brasil. Promovendo a interação social, fortalecem os laços comunitários e proporcionam momentos de diversão e a união entre os membros da comunidade.

Celebradas principalmente no mês de junho, originadas das festividades religiosas em homenagem aos santos padroeiros, têm grande importância para a comunidade promovendo a união, a fé, passando costumes de geração em geração.

Possibilitam o lazer para toda a família, com jogos, apresentações culturais, músicas e deliciosas opções gastronômicas, criando um ambiente alegre e acolhedor.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por isso, meus sinceros agradecimentos a todos os membros da paróquia pela dedicação e esforço na organização desta maravilhosa festa. Um verdadeiro símbolo de comunhão e devoção.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelas Festas Juninas realizadas nos finais de semana do dia 01 a 30 de junho no presente ano. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, na pessoa do Padre Clayton Ramos Costa e a todos da equipe da paróquia no seguinte endereço: Rua Oriente, 455 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, SP - CEP 09551-010.

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR